



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - SEFAZ/PPP

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, que institui o Programa de Parcerias Públíco-Privada (PPP), e o Decreto nº 23.191, de 31 de outubro de 2024, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Públíco-Privada - CGP, reuniu-se no dia 17 de junho de 2025, às 15:00, por videoconferência na plataforma Teams institucional, contando com a presença dos Senhores Conselheiros **Manoel Vitório da Silva Filho** – Secretário da Fazenda e Presidente do Conselho Gestor do Programa de PPP, **Bárbara Camardelli Loi** - Procuradora Geral do Estado, **Tatiane Cesar Pereira** – Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração, **Ângelo Almeida** – Secretário de Desenvolvimento Econômico e **Simone Pereira Peixoto** - Chefe de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura. Presente, também, o Senhor Adriano Tadeu Oliveira Guedes Chagas – Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho Gestor do Programa de PPP, que declarou a sessão aberta, passando a palavra à representante da Secretaria Executiva de PPP, que apresentou a pauta da 2ª Reunião Ordinária. Verificado o número de presentes e respectivo quórum, a representante da Secretaria Executiva de PPP apresentou como pauta a análise e deliberação do Relatório de Acompanhamento do Programa de Parcerias Públíco-Privadas, relativo ao exercício de 2024, o qual foi enviado aos Conselheiros via processo administrativo SEI nº 013.1314.2025.0024434-23. Explicou que, a partir do Decreto nº 23.191, de 31 de outubro de 2024, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Públíco-Privada – CGP, o Relatório de Acompanhamento do Programa de PPP, que é anual, passa a ser submetido à apreciação e aprovação pelo Plenário do CGP. Informou que o Relatório visa fornecer informações sobre o progresso e o desempenho dos projetos inseridos na carteira do Programa PPP do Estado da Bahia, de modo a contribuir para a transparência, a prestação de contas e a eficácia na implementação das iniciativas de PPP no Estado, conforme preconizam o inciso II, §4º e do §7º do art. 24 da Lei 9.290/2004 e a alínea “c”, inciso IV do art. 22 do Decreto 23.191/2024. Seguidamente, apresentou a estrutura do Relatório, descrevendo os tópicos integrantes do detalhamento dos Projetos de PPP, quais sejam: i) Resumo do Contrato, que são os dados básicos para identificar os projetos; ii) Avaliação do Poder Concedente, que é a análise do Poder Concedente sobre a execução do Contrato, a qual destaca a relevância do Contrato de PPP para o Estado da

Bahia; iii) Ocorrências Relevantes em 2024, que são fatos relevantes, ou desafios encontrados, no período de referência; iv) Resumo do Desempenho, que são os resultados dos indicadores-chaves para a avaliação do desempenho; e v) Externalidades, que são os impactos positivos gerados pela prestação dos serviços à sociedade. Foi explanado, ainda, que o Relatório contém informações acerca dos impactos financeiros das PPP's relativos ao exercício de 2024, os quais englobam os dispêndios efetuados com despesas dos Contratos de PPP, bem como o comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL). Finda a apresentação, a Procuradora Geral do Estado parabenizou o trabalho realizado pela Secretaria Executiva de PPP, ressaltando a importância da manutenção da memória dos Projetos/Contratos de PPP de maneira documentada, de forma a manter uma memória viva do Programa de PPP do Estado. Ato contínuo, o Secretário de Desenvolvimento Econômico também parabenizou o trabalho desenvolvido pela Secretaria Executiva de PPP, bem como destacou a importância de sua validação pelo órgão de controle. Após as manifestações, o Presidente submete à votação o Relatório de Acompanhamento do Programa de PPP do exercício de 2024, o qual é aprovado por unanimidade. Findos os pronunciamentos de todos os presentes, os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram por: a) **aprovar o Relatório de Acompanhamento do Programa de Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia**, referente ao exercício de 2024, conforme Processo Administrativo SEI nº 013.1314.2025.0024434-23. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão às 15:20h, subscrita pelos Conselheiros.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Presidente

**BÁRBARA CAMARDELLI LOI**  
Conselheira

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
Suplente de Conselheiro

**ÂNGELO ALMEIDA**  
Conselheiro

**SIMONE PEREIRA PEIXOTO**  
Suplente de Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Cezar Pereira, Chefe de Gabinete**, em 18/06/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Vitorio da Silva Filho, Secretário de Estado**, em 18/06/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Peixoto, Chefe de Gabinete**, em 25/06/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 25/06/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Mario Cerqueira de Almeida, Secretário**, em 01/07/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00116509565** e o código CRC **26079DD6**.

---

Referência: Processo nº 013.1314.2025.0035605-12

SEI nº 00116509565